



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO A ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON RESENDE SOUSA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da C.I. 782.0 SSP/SE, CPF 357.777-72 e a **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, com sede na Rua Ministro Apolônio Sales, 81, andar térreo, Bairro Inácio Barbosa em Aracaju/SE, CEP 49.040-150, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, Inscrição Estadual nº. 27.076.743-6, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON ARANHA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador CPF nº. 005.279.515-28, doravante designada apenas **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

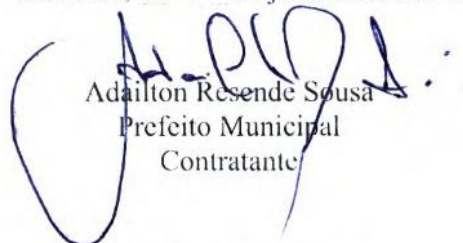
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, VALIDADE E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 31 de janeiro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

Wellington Aranha Junior
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/A2A9-21EC-D72E-9F5A> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2A9-21EC-D72E-9F5A



Hash do Documento

12664243E5E08FD860B1A25895E6417CE38F50C42027876A958AD48749F085DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

- Wellington Aranha Junior (Ger Serv Comerc Combate Perdas) -
005.279.515-28 em 30/01/2024 19:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

